PORTARIA Nº 4.873, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa servidor para o cumprimento de jornada suplementar de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 136, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013, e

Considerando a necessidade de excepcional interesse público, configurada na necessidade de atendimento das demandas do Setor de Engenharia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MICHEL MARTINAZZO, Engenheiro Civil, Matrícula 1309-9, para cumprimento de jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, durante 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
01/09/15